



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/03/2024

Edição nº 1507/VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LEI Nº 11.312/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 03/2024	2
PORTARIA SEDUC N.º 97/2024	3
PORTARIA SEDUC N.º 98/2024	3
PORTARIA SEDUC N.º 99/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO	4
EDITAL Nº 06/2024	4
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	5
TERMO DE CONTRATO 34/2024	5
TERMO DE CONTRATO 38/2024	5
TERMO DE CONTRATO 39/2024	5
TERMO DE CONTRATO 41/2024	6
TERMO DE CONTRATO 42/2024	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	6
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	6
EDITAL DE MULTA DE EMBARGO	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
ATO DECISÓRIO	17
ATO DECISÓRIO	17
COMUNICADOS DE DEFERIMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18
EDITAL 060/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22
EDITAL 061/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22
EDITAL 062/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22
EDITAL 063/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23
PORTARIA INTERNA Nº 34/2024	24
PORTARIA INTERNA Nº 35/2024	24
PORTARIA INTERNA Nº 36/2024	25
PORTARIA INTERNA Nº 37/2024	26
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	27
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2024 - TICKET COMBUSTIVEL	27



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/03/2024

Edição nº 1507/VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.312/2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Igreja Pentecostal Comunidade Cristã Missionária.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a IGREJA PENTECOSTAL COMUNIDADE CRISTÃ MISSIONÁRIA.

Parágrafo único. Fica acrescida à Lei nº 5.002/1997 - Lei de Declaração de Utilidade Pública, a entidade mencionada neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: b7e5ca3a-d5eb-4c88-b3c1-8e505a5df23e

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 03/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

FRANCIELLE BONFIM BERALDI, Presidente do CACS FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do CACS FUNDEB para reunião Ordinária a realizar-se no dia 13 de Março de 2024, das 09h às 12h, no CEFORPPE:

PAUTA:

- Discussão sobre a reunião com o Tribunal de Contas e desdobramentos;
- Discussão sobre o VAAR e as condicionalidades que o município deve atingir;
- Posse de novos membros e eleição para Vice-presidente;
- Análise de empenhos, notas fiscais referentes ao mês de Janeiro e Fevereiro de 2024;
- Análise e rubrica das folhas de pagamentos referente ao mês de Janeiro e Fevereiro de 2024;
- Outros assuntos a serem incluídos na pauta conforme deliberação dos conselheiros.

ATENÇÃO:

As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para scseducpp@gmail.com, pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 05 de Março de 2024.



FRANCIELLE BONFIM BERALDI

Presidente CACS FUNDEB

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 9a74cd0b-13ac-4aa7-be34-76bd6d381aef

PORTARIA SEDUC N.º 97/2024

Dispõe sobre função de Orientador Pedagógico

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Alberto Bernardes Sotello, a servidora Srª Marília Nogueira Fernandes, Professor I, matrícula nº 24.922-0, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **09/02/2.024** até **08/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 04 de Março de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 6426ac00-51c0-4c8c-ba18-ff8759885e67

PORTARIA SEDUC N.º 98/2024

Dispõe sobre função de Orientador Pedagógico

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Aziz Felipe, a servidora Srª Marta Carolina Ribeiro Dias Almeida, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 24.039-7, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **09/02/2.024** até **08/02/2.027**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 04 de Março de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 5dba4170-fbbf-4ff7-887d-8603d3c3d128

PORTARIA SEDUC N.º 99/2024

Dispõe sobre função de Professor Articulador



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/03/2024

Edição nº 1507/VII

Página 4

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Memorando 9.300/2.024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Srª Flavia Aparecida Mariano Batista, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 17.962-0, para Professor Articulador no Programa “CIDADESCOLA” na EM Rosy Odete Roriz Brandão, alterando a jornada de trabalho de **165 horas mensais** para **210 horas mensais**, do dia **08/02/2.024** a **27/07/2.024**.

Presidente Prudente, 04 de Março de 2.024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 94970e67-4cee-46b4-96f4-2ce8841f321d

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Correção da publicação do TERMO DE CONTRATO 31/2024 veiculada 05/03/2024. Onde se lê: TERMO DE CONTRATO 33/2024; Leia-se: TERMO DE CONTRATO 31/2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 05 de março de 2024

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 352195c6-5410-431a-b9a3-59168eadc7e7

EDITAL Nº 06/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - REACH MIDIA PUBLICIDADE E BRANDING LTDA.

CNPJ/CPF: 19.239.521/0001-24.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 33/2024 - Série “SNM”, de 04 de março de 2024.

Presidente Prudente, 04 de março de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 8e10d8c0-e3e1-4ec1-a04d-b19df7dcf7be



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/03/2024

Edição nº 1507/VII

Página 5

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/03/2024	201.210,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/03/2024	1.312.681,38
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/03/2024	10.590,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/03/2024	36.283,43
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/03/2024	30.916,78
ICMS	05/03/2024	2.113.554,30
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	05/03/2024	10.402,30
RPM - ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	05/03/2024	845,75
SME - FEB FUNDEB	05/03/2024	1.946.616,73

Presidente Prudente, 05 de Março de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: b7840eff-f8f5-42f8-b73d-cf1419a51ec7

TERMO DE CONTRATO 34/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTD Pregão Eletrônico nº 343/2023 OBJETO serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos - semepp VALOR R\$ 27.974,28 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f8ffd077-458a-48df-98fb-0063efa5695b

TERMO DE CONTRATO 38/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTD Pregão Eletrônico nº 343/2023 OBJETO serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos - semob VALOR R\$ 38.648,37 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: d1610ba1-8dc7-45f5-9365-8df3c84b590f

TERMO DE CONTRATO 39/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTD Pregão Eletrônico nº 343/2023 OBJETO serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos - secult VALOR R\$ 6.059,12 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 2e61525b-622e-40e8-a826-79a2e4e9c0a6



TERMO DE CONTRATO 41/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTD Pregão Eletrônico nº 343/2023 OBJETO serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos - sedepp VALOR R\$ 4.967,09 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 20/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: c5be09fc-74d1-4ec0-b5fd-5692a11ec2a9

TERMO DE CONTRATO 42/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTD Pregão Eletrônico nº 343/2023 OBJETO serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos - secad VALOR R\$ 6.310,10 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 20/02/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 21ec5880-496b-4469-a34c-a3457eee1396

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

ANDRE LUIZ ISPER

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 449- VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.718.149.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 5 de março de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: da18be49-a466-48d6-b86a-2547f32d08c9

EDITAL DE MULTA DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber a **TRF PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS LTDA**, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa,



que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA, sito RUA GURGEL-DR 191-CENTRO**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **1/2.024**, lavrado às **16:00** horas, do dia **04 DE MARÇO DE 2024**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA, sito a RUA GURGEL-DR-191 CENTRO**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **18 DE JANEIRO DE 2024**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessados somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, a **TRF PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS LTDA**, intimado (a) das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº **1/2024**, lavrado às **16:00** horas, do dia **04 DE MARÇO DE 2024**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a **TRF PARTICIPAÇÕES E ADM. DE BENS LTDA**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **05 DE MARÇO DE 2024**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: bbc86a39-2a8d-4620-b4f4-e49c846f9659

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ref.Cadastral: 26.4.5.213.217.1

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 1.394- CENTRO

Auto N.º: **1.666/2.024** Valor: **150,00UFM** Prazo: **21/03/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)



Obs.:

VICENTE PAULO BOTIN ALVES MEDEIROS

Ref.Cadastral: 30.4.5.1618.108.1

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 18 EX 250 - VILA NOVA PRUDENTE

Auto N.º: **1.667/2.024**Valor: **231,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

VICENTE PAULO BOTIN ALVES MEDEIROS

Ref.Cadastral: 30.4.5.1618.108.1

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 18 EX 250 - VILA NOVA PRUDENTE

Auto N.º: **1.668/2.024**Valor: **0,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral na calçada.

ALTAYR BARILLE

Ref.Cadastral: 30.4.5.1718.353.1

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 41- VILA NOVA PRUDENTE

Auto N.º: **1.669/2.024**Valor: **110,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

ALTAYR BARILLE

Ref.Cadastral: 30.4.5.1718.353.1

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 41- VILA NOVA PRUDENTE

Auto N.º: **1.670/2.024**Valor: **150,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza imóveis edificadas (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ALTAYR BARILLE

Ref.Cadastral: 30.4.5.1718.353.1

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 41- VILA NOVA PRUDENTE

Auto N.º: **1.671/2.024**Valor: **160,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

ALTAYR BARILLE

Ref.Cadastral: 30.4.5.1718.353.1

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 41- VILA NOVA PRUDENTE



Auto N.º: **1.672/2.024**Valor: **0,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Outros ()

Obs.: Executar muro nos fundos,executar reparos e limpeza na calçada e imóvel.

GENIVALDO DE ANDRADE BELO

Ref.Cadastral: 30.4.5.1618.149.1

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 68- VILA NOVA PRUDENTE

Auto N.º: **1.673/2.024**Valor: **192,86UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

GENIVALDO DE ANDRADE BELO

Ref.Cadastral: 30.4.5.1618.149.1

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 68- VILA NOVA PRUDENTE

Auto N.º: **1.674/2.024**Valor: **160,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

MIGUEL TOMBOLO

Ref.Cadastral: 30.4.5.1618.141.1

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 60 EX 115 - VILA NOVA PRUDENTE

Auto N.º: **1.675/2.024**Valor: **247,50UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ref.Cadastral: 30.4.5.1618.343.1

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 200- VILA NOVA PRUDENTE

Auto N.º: **1.676/2.024**Valor: **124,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

ANGELA MARIA LUCAS

Ref.Cadastral: 26.4.2.1116.232.1

RUA SETE DE SETEMBRO, 286- JARDIM AVIAÇÃO

Auto N.º: **1.677/2.024**Valor: **1.650,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MARCIO SANTOS DA SILVA



Ref.Cadastral: 26.1.1.3007.111.1

RUA JOÃO HALDA, 296- PARQUE IMPERIAL

Auto N.º: **1.678/2.024**Valor: **150,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ANTONIO RICARDO ABBUD

Ref.Cadastral: 26.4.2.209.155.1

RUA MANOEL RUIZ GARCIA, 484- VILA ESPERANÇA

Auto N.º: **1.679/2.024**Valor: **363,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ANTONIO RICARDO ABBUD

Ref.Cadastral: 26.4.2.209.166.1

RUA MANOEL RUIZ GARCIA, 494- VILA ESPERANÇA

Auto N.º: **1.680/2.024**Valor: **363,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

SANDRA CORDEIRO DE MELLO

Ref.Cadastral: 26.4.2.207.213.1

RUA OSÓRIO-GEN, 825- VILA ESPERANÇA

Auto N.º: **1.681/2.024**Valor: **179,10UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

NUCLEO ASSISTENCIAL DE ESTUDO ESPIRITAS

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.21.1

RUA MAURO MELONI, 410- PARQUE IMPERIAL

Auto N.º: **1.682/2.024**Valor: **270,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

HELREVIELI INTERMEDIACOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA

Ref.Cadastral: 26.1.1.3006.294.1

RUA APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 48- RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Auto N.º: **1.683/2.024**Valor: **315,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)



Obs.:

MARCELO DA SILVA ARAUJO

Ref.Cadastral: 26.1.1.1412.14.1

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 172- RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Auto N.º: **1.684/2.024**Valor: **300,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CLAUDECI ALVES DA CRUZ

Ref.Cadastral: 29.2.3.1611.51.1

RUA NAZIM SALIM WEHBE, 119- JARDIM VALE DO SOL

Auto N.º: **1.685/2.024**Valor: **189,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CLAUDECI ALVES DA CRUZ

Ref.Cadastral: 29.2.3.1611.45.1

RUA NAZIM SALIM WEHBE, 125- JARDIM VALE DO SOL

Auto N.º: **1.686/2.024**Valor: **189,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

OSVALDO JOSE DOS ANJOS

Ref.Cadastral: 29.2.3.1910.250.1

AVENIDA HÉLIO GREGOLINI, 165- JARDIM VALE DO SOL

Auto N.º: **1.687/2.024**Valor: **436,49UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MARCOS ANTONIO ALCANTARA

Ref.Cadastral: 25.4.6.1007.155.1

RUA ELISEU ÁLVARES, 962- JARDIM VALE DO SOL

Auto N.º: **1.688/2.024**Valor: **100,00UFM**Prazo: **11/03/2024**

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

MIRIAM KAZUE SOKEN

Ref.Cadastral: 25.4.6.1007.167.1

RUA ELISEU ÁLVARES, 974- JARDIM VALE DO SOL



Auto N.º: **1.689/2.024**Valor: **378,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

BRAZ HERNANDEZ FILHO

Ref.Cadastral: 25.4.6.1007.143.1

RUA ELISEU ÁLVARES, 950- JARDIM VALE DO SOL

Auto N.º: **1.690/2.024**Valor: **378,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

BRAZ HERNANDEZ FILHO

Ref.Cadastral: 25.4.6.1007.131.1

RUA ELISEU ÁLVARES, 938- JARDIM VALE DO SOL

Auto N.º: **1.691/2.024**Valor: **378,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

SILVIO ROBERTO CHIEBAO

Ref.Cadastral: 26.1.2.1115.32.1

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 950- RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: **1.692/2.024**Valor: **100,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

SILVIO ROBERTO CHIEBAO

Ref.Cadastral: 26.1.2.1115.32.1

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 950- RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: **1.693/2.024**Valor: **409,20UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

DANILO APARECIDO FERREIRA OLIVEIRA

Ref.Cadastral: 22.3.5.14.138.1

RUA PAULO BONGIOVANNI, 69- RESIDENCIAL BONGIOVANI

Auto N.º: **1.694/2.024**Valor: **300,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

LUCIANE DOURADO DOS SANTOS



Ref.Cadastral: 26.1.1.818.182.1

RUA MARTIM SALLES, 32- RESIDENCIAL BONGIOVANI

Auto N.º: **1.695/2.024**Valor: **300,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

JOSE AUGUSTO PEREIRA SANCHES

Ref.Cadastral: 26.1.1.818.202.1

RUA MARTIM SALLES, 52- RESIDENCIAL BONGIOVANI

Auto N.º: **1.696/2.024**Valor: **300,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.75.1

RUA MAURO MELONI, 456- PARQUE IMPERIAL

Auto N.º: **1.697/2.024**Valor: **540,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3016.56.1

RUA MAURO MELONI, 533- PARQUE IMPERIAL

Auto N.º: **1.698/2.024**Valor: **270,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3016.56.1

RUA MAURO MELONI, 533- PARQUE IMPERIAL

Auto N.º: **1.699/2.024**Valor: **60,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3016.56.1

RUA MAURO MELONI, 533- PARQUE IMPERIAL

Auto N.º: **1.700/2.024**Valor: **120,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)



Obs.:

NIVALDO MAURI MARENGONI

Ref.Cadastral: 26.1.1.1412.206.1

RUA NATALINA CORDEIRO FONSECA, 307- RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Auto N.º: **1.701/2.024**Valor: **300,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

NIVALDO MAURI MARENGONI

Ref.Cadastral: 26.1.1.1412.206.1

RUA NATALINA CORDEIRO FONSECA, 307- RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Auto N.º: **1.702/2.024**Valor: **100,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

AISLAN RAINHO TEIXEIRA

Ref.Cadastral: 26.1.1.1710.246.1

RUA NATALINA CORDEIRO FONSECA, 437- RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Auto N.º: **1.703/2.024**Valor: **300,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

FABIO TROMBINI MACEDO

Ref.Cadastral: 26.1.1.1609.337.1

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 331- RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Auto N.º: **1.704/2.024**Valor: **427,59UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA

Ref.Cadastral: 26.4.6.715.123.1

RUA MADALENA PAVEZI BACARIN, 153- VILA MARCONDES

Auto N.º: **1.705/2.024**Valor: **585,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

HELOISA HELENA NUNES DE SOUZA

Ref.Cadastral: 25.4.6.1515.246.1

RUA DOLORES PACO MALDONADO, 153- PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II



Auto N.º: **1.706/2.024**Valor: **378,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ELIZABETH AOYAMA

Ref.Cadastral: 25.4.6.1714.156.1

RUA CARLOS MENOTTI, 233- PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Auto N.º: **1.707/2.024**Valor: **419,25UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

EDSON LUCIANO RIBEIRO

Ref.Cadastral: 25.4.6.1714.130.1

RUA CARLOS MENOTTI, 251- PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Auto N.º: **1.708/2.024**Valor: **378,50UFM**Prazo: **21/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

EDSON LUCIANO RIBEIRO

Ref.Cadastral: 25.4.6.1714.130.1

RUA CARLOS MENOTTI, 251- PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Auto N.º: **1.709/2.024**Valor: **113,60UFM**Prazo: **21/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

TARCISIO LUIS DE SOUZA CRUZ

Ref.Cadastral: 25.4.6.918.142.1

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI SOBRINHO, 459- PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Auto N.º: **1.710/2.024**Valor: **378,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

NEUZA GARCIA DE OLIVEIRA SANTOS

Ref.Cadastral: 30.1.3.915.220.1

RUA JORGE GUSHIKEN, 220- JARDIM CINQUENTENÁRIO

Auto N.º: **1.711/2.024**Valor: **375,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

GILMAR TAKANO



Ref.Cadastral: 30.1.3.915.230.1

RUA JORGE GUSHIKEN, 230- JARDIM CINQUENTENÁRIO

Auto N.º: **1.712/2.024**Valor: **375,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CELSO APARECIDO PEREIRA

Ref.Cadastral: 30.1.3.1213.31.1

RUA JORGE GUSHIKEN, 280- JARDIM CINQUENTENÁRIO

Auto N.º: **1.713/2.024**Valor: **187,50UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

JADERSON ANTONIO TONETTO PIRES

Ref.Cadastral: 30.1.3.1213.36.1

RUA JORGE GUSHIKEN, 286- JARDIM CINQUENTENÁRIO

Auto N.º: **1.714/2.024**Valor: **187,50UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

DHAN DARA HELENA DA SILVA BRITO

Ref.Cadastral: 30.1.3.1213.41.1

RUA JORGE GUSHIKEN, 290- JARDIM CINQUENTENÁRIO

Auto N.º: **1.715/2.024**Valor: **187,50UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

SILVIO RAINHO TEIXEIRA

Ref.Cadastral: 30.1.3.1213.190.1

RUA JORGE GUSHIKEN, 400- JARDIM CINQUENTENÁRIO

Auto N.º: **1.716/2.024**Valor: **601,05UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MARIO HELENO ANJOS DO MONTE

Ref.Cadastral: 30.1.3.912.334.1

RUA JOÃO GOETZ-PADRE, 836- JARDIM CINQUENTENÁRIO

Auto N.º: **1.717/2.024**Valor: **300,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/03/2024

Edição nº 1507/VII

Página 17

Obs.:

MARIO HELENO ANJOS DO MONTE

Ref.Cadastral: 30.1.3.912.334.1

RUA JOÃO GOETZ-PADRE, 836- JARDIM CINQUENTENÁRIO

Auto N.º: **1.718/2.024**Valor: **150,00UFM**Prazo: **21/03/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 5 de março de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: febad4ab-4f8a-4417-a5be-28af77efbdb4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DECISÓRIO

Protocolo 2012/8.023

MARCELA ALVES , RG 20.800.263-7, CPF 080.280.328-85, é funcionária municipal em vínculo EFETIVO no cargo de DENTISTA, presta serviços junto ao UBS II - COHAB. Conforme parecer na folha nº 05, a Supervisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde é favorável à acumulação e há compatibilidade de horários.

Considerando que o parecer jurídico na folha nº 08, leva a concluir pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO, nossa decisão é favorável ao pedido de acúmulo de cargos de Cirurgião Dentista do SQC-III-QSAP (junto a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA) e dentista (junto a Secretaria Municipal de Saúde).

Presidente Prudente, 29 de Fevereiro de 2024.

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: ae529302-72b5-40e8-81f5-7d2564a9f9eb

ATO DECISÓRIO

**Protocolo 2.006/7.927**

ANA PAULA FERNANDES ALVES, RG 25.407.787-0, CPF 147.230.518-30, é funcionária municipal em vínculo EFETIVO no cargo de ENFERMEIRO, presta serviços junto ao CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Conforme parecer na folha nº 08, a Secretária Municipal de Saúde informou que é favorável à acumulação e há compatibilidade de horários.

Considerando que o parecer jurídico na folha nº 09, leva a concluir pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO, nossa decisão é favorável ao pedido de acúmulo de cargos de ENFERMEIRO, Padrão 1/B, da EVNU, doo SQC III (junto a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA) e ENFERMEIRO (junto a Secretaria Municipal de Saúde).

Presidente Prudente, 29 de Fevereiro de 2024

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 9e806b08-eead-4eed-bfda-720cc43cb2f

**COMUNICADOS DE DEFERIMENTO - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 2684(60722)/2023-SPP Data de Protocolo: 28/09/2023 CEVS: 354140616-477-000280-1-0 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A** CNPJ/CPF: 06.626.253/0479-72 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2810 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: CÁSSIA ALESSANDRA ONO CPF: 12110699825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.938 UF:SP Resp. Técnico: DANILO BARBOSA CECCONELLO CPF: 21878563807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.964 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA TRINDADE CPF: 37041752852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65222/SP UF:SP Resp. Técnico: SAMARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA CPF: 42908134888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99811 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 14513/2024-SPP Data de Protocolo: 22/02/2024 CEVS: 354140616-863-002910-1-3 CEVS: 354140616-863-003224-1-5 CEVS: 354140616-863-002910-1-3 Data de Validade: 01/03/2024 Razão Social: **ODONTO RESLUMBRE LTDA.** CNPJ/CPF: 41.739.944/0001-62 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU

MAFFEI, 461 ANDAR 1 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUSTAVO MEGDA CABRAL CPF: 90428994687 Resp. Técnico: FLÁVIA IWAMOTO SILVA CPF: 38483229862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114739 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 14513/2024-SPP Data de Protocolo: 22/02/2024 CEVS: 354140616-863-002910-1-3 CEVS: 354140616-863-002910-1-3 CEVS: 354140616-863-002910-1-3 Data de Validade: 01/03/2024 Razão Social: **ODONTO RESLUMBRE LTDA.** CNPJ/CPF: 41.739.944/0001-62 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 461 ANDAR 1 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUSTAVO MEGDA CABRAL CPF: 90428994687 Resp. Técnico: FLÁVIA IWAMOTO SILVA CPF: 38483229862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114739 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA FERREIRA MUNHOZ CPF: 44561311874 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141071 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA FERREIRA CPF: 47572622801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:147340 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,



Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 14513/2024-SPP Data de Protocolo: 22/02/2024 CEVS: 354140616-863-002925-1-6 CEVS: 354140616-863-002910-1-3 CEVS: 354140616-863-002910-1-3 Data de Validade: 01/03/2024 Razão Social: **ODONTO RESLUMBRE LTDA**. CNPJ/CPF: 41.739.944/0001-62 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 461 ANDAR 1 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUSTAVO MEGDA CABRAL CPF: 90428994687 Resp. Técnico: FLÁVIA IWAMOTO SILVA CPF: 38483229862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114739 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 11770/2024-APP Data de Protocolo: 08/02/2024 CEVS: 354140616-471-000490-1-8 Data de Validade: 23/02/2025 Razão Social: **WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA**. CNPJ/CPF: 00.063.960/0131-89 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 17 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO GUIMARÃES TARDIN CPF: 24959211830 Resp. Técnico: PAULO JÚNIOR ALEXANDRE MARTINS CPF: 33046863802 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:29207 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 14215/2024-SPP Data de Protocolo: 26/02/2024 CEVS: 354140616-865-000631-1-8 Data de Validade: 29/02/2024 Razão Social: **MOVIMENTARE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 22.854.204/0001-22 Endereço: Rua JOSÉ CUPERTINO, 258 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-090 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL APARECIDA NAPOLITANO DE AZEVEDO CPF: 21343684897 Resp. Técnico: RAQUEL APARECIDA NAPOLITANO DE AZEVEDO CPF: 21343684897 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:40.226-F UF:SP Resp. Técnico: CARMEN LUCIA GOMES GARCIA CPF: 43475336839 CBO:Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:284642-f UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA CAROLINE SILVA PEPINELLI CPF: 43077468808 CBO:Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:284642-f UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA AKEMI TAMURA OZAKI CPF: 36548362837 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:159696-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 15166/2024-SPP Data de Protocolo: 26/02/2024 CEVS: 354140616-865-000631-1-8 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: **MOVIMENTARE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 22.854.204/0001-22 Endereço: Rua JOSÉ CUPERTINO, 258 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-090 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL APARECIDA NAPOLITANO DE AZEVEDO CPF: 21343684897 Resp. Técnico: RAQUEL APARECIDA NAPOLITANO DE AZEVEDO CPF: 21343684897 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:40.226-F UF:SP Resp. Técnico: CARMEN LUCIA GOMES GARCIA CPF: 43475336839 CBO:Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:284642-f UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA CAROLINE SILVA PEPINELLI CPF: 43077468808 CBO:Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:284642-f UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA AKEMI TAMURA OZAKI CPF: 36548362837 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:159696-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 3259(77652)/2023-SPP Data de Protocolo: 30/11/2023 CEVS: 354140616-859-000011-1-2 Data de Validade: 05/02/2025 Razão Social: **ENFORMA KIDS - ATIVIDADES AQUÁTICAS S/S LTDA - ME** CNPJ/CPF: 18.984.877/0001-20 Endereço: Rua ALEXANDRE TECCHIO NETTO, 191 Jardim Campo Belo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-460 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLARA LEMOS PONTES CPF: 36595881802 Resp. Técnico: ANA CLARA LEMOS PONTES CPF: 36595881802 CBO:Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:077431-g UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 13256/2024-SPP Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 354140616-864-000380-1-6 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: **FELIPE ANTONIASSI GABRIEL** CNPJ/CPF: 41.660.996/0001-49 Endereço: Rua PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 80 FUNDOSUPERIOR JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-350 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE ANTONIASSI GABRIEL CPF: 32710680890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)



responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 16059/2024-SPP Data de Protocolo: 29/02/2024 CEVS: 354140616-464-000065-1-3 Data de Validade: 03/10/2024 Razão Social: **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**. CNPJ/CPF: 47.063.094/0001-01 Endereço: Rua JOSÉ THEODORO, 126 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA CPF: 04564091816

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 16230/2024-SPP Data de Protocolo: 01/03/2024 CEVS: 354140616-464-000065-1-3 Data de Validade: 03/10/2024 Razão Social: **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**. CNPJ/CPF: 47.063.094/0001-01 Endereço: Rua JOSÉ THEODORO, 126 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA CPF: 04564091816 Resp. Técnico: ISABELLY PELEGRINI TAVARES CPF: 45405217808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 101561 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 14741/2024-APP Data de Protocolo: 23/02/2024 CEVS: 354140616-561-002521-1-5 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: **MARA REGINA DE MORAIS GOMES - ME** CNPJ/CPF: 13.377.136/0001-67 Endereço: Rua LUIZ BACARIN, 51 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-450 UF: SP Resp. LEGAL: MARA REGINA DE MORAIS GOMES CPF: 05884533829

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 6169/2024-SPP Data de Protocolo: 29/02/2024 CEVS: 354140616-863-003297-1-1 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: **CLINICA MEDICA MM LTDA**

CNPJ/CPF: 22.316.702/0001-11 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 1212 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANE DEPIERI ANDRADE CPF: 34000349830 Resp. Técnico: MARIANE DEPIERI ANDRADE CPF: 34000349830 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 172397 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 2810(65455)/2023-APP Data de Protocolo: 09/10/2023 CEVS: 354140616-562-000503-1-8 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: **51.980.570 JOSIANE SOARES DE LIMA** CNPJ/CPF: 51.980.570/0001-26 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 587 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: JOSIANE SOARES DE LIMA BARBOSA CPF: 32392441871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 3327(70256)/2023-SPP Data de Protocolo: 06/12/2023 CEVS: 354140616-863-003278-1-6 Data de Validade: 04/03/2025 Razão Social: **CONSULTORIO ODONTOLOGICO DEL REY LTDA** CNPJ/CPF: 52.542.372/0001-43 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 678 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-250 UF: SP Resp. LEGAL: TEDY JUNIOR DA SILVA BOMFIM CPF: 35256043862 Resp. Técnico: THIAGO JUNIOR DA SILVA BOMFIM CPF: 38080651841 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 140322 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 5454/2024-SPP Data de Protocolo: 24/01/2024 CEVS: 354140616-841-000003-1-0 Data de Validade: 04/03/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 191 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLAS CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: CARLOS RENAN PERES TAVARES DE ALMEIDA CPF: 22910898890 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 59539 UF: SP Resp. Técnico: FERNANDO DE OLIVEIRA FARIA CPF: 00342517902 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 86.590 UF: SP Resp. Técnico: RICARDO VASCONCELOS SANTANA CPF: 17119806840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 22396 UF: SP



O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 2054/2023-APP Data de Protocolo: 21/08/2023 CEVS: 354140616-472-001558-1-0 Data de Validade: 26/02/2025 Razão Social: **PADARIA GLORIA LTDA. - ME** CNPJ/CPF: 24.439.863/0001-28 Endereço: Rua GENOVEVA PIMENTA, 134 VILA GLÓRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-160 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO ALVES NOVAES CPF: 40367085895

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 5877/2024-SPP Data de Protocolo: 25/01/2024 CEVS: 354140616-863-002896-1-2 CEVS: 354140616-863-002896-1-2 Data de Validade: 29/02/2024 Razão Social: **MB DENTAL CLINIC LTDA** CNPJ/CPF: 37.241.512/0001-50 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1622 LOJA JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAYARA BOIN CPF: 22366214855 Resp. Técnico: MAYARA BOIN CPF: 22366214855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 97846 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 5877/2024-SPP Data de Protocolo: 25/01/2024 CEVS: 354140616-863-002897-1-0 CEVS: 354140616-863-002896-1-2 CEVS: 354140616-863-002896-1-2 Data de Validade: 29/02/2024 Razão Social: **MB DENTAL CLINIC LTDA** CNPJ/CPF: 37.241.512/0001-50 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1622 LOJA JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAYARA BOIN CPF: 22366214855 Resp. Técnico: MAYARA BOIN CPF: 22366214855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 97846 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 2511/2024-SPP Data de Protocolo: 16/01/2024 CEVS: 354140616-863-002540-1-0 CEVS: 354140616-863-002541-1-8 CEVS: 354140616-863-002540-1-0 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2760 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: NATALIA FAVARON DEROIDE RANGEL CPF: 44685243838 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 141905 UF: SP Resp. Técnico: LUZINETE DE LIMA ALMEIDA CPF: 24624652860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 66.888 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 2511/2024-SPP Data de Protocolo: 16/01/2024 CEVS: 354140616-863-002540-1-0 CEVS: 354140616-863-002540-1-0 CEVS: 354140616-863-002540-1-0 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2760 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: LUZINETE DE LIMA ALMEIDA CPF: 24624652860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 66.888 UF: SP Resp. Técnico: NATALIA FAVARON DEROIDE RANGEL CPF: 44685243838 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 141905 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 2007/2023-APP Data de Protocolo: 14/07/2023 CEVS: 354140616-561-001613-1-4 Data de Validade: 21/02/2025 Razão Social: **RESTAURANTE TQFP LTDA ME** CNPJ/CPF: 17.853.348/0001-24 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1030 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS ALESSI DE SOUZA CPF: 29112733890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 1902/2023-APP Data de Protocolo: 14/07/2023 CEVS: 354140616-561-003813-1-4 Data de Validade: 21/02/2025 Razão Social: **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TQFP LTDA** CNPJ/CPF: 42.932.684/0001-00 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1038 Centro Município: PRESIDENTE



PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS ALESSI DE SOUZA CPF: 29112733890

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 5 de Março de 2024.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim

Código identificador: a25c5112-8d87-48d0-8307-5d9f93e19a04

EDITAL 060/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 060/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOÃO MANOEL SANDOVAL CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06745/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA-KAMETARU MORISHITA-125- CIDADE UNIVERSITÁRIA- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 185320001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 05 de março de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete

Código identificador: b9c5e673-42c5-4be3-836c-ac55d23ecea

EDITAL 061/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 061/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) MARIO CANDIDO DE MATTOS CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05714/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA-PRIMEIRO DE MAIO-349-VILA VERINHA- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 290230001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 05 de março de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete

Código identificador: 03de97f0-f90b-4eb2-949b-d4f55921df39

EDITAL 062/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 062/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) DURVALINA DE MORAES MOREIRA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03467/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA-BORBA GATO-1254-VILA GENI- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 74140001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 05 de março de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete

Código identificador: 0ea9aa7c-9b1b-4e4e-b87d-6493a134ff76

EDITAL 063/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 063/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ALBINO CARRARA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05977/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA-AMBROSINA MARIA JAQUES-31-VILA GENI- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 301430001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 05 de março de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete

Código identificador: 1707fa66-d5bf-4ac7-96c9-8c3ea73a586a

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pelo presente, fica notificada a empresa **C. E. CARNELLOS BAR E PETISCARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.945.097/0001-33**, de que na data de 14/12/2023, às 10h00, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **7342** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 73 da Portaria CVS 5/2013 combinado com a Lei Estadual nº 10083/1998 em seus artigos 110 e 122, inciso XX combinado com a Lei Municipal nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado o **AIP - Auto de Imposição de Penalidade nº 6913/2024**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR - Aviso de Recebimento sem êxito (23/02/2024; 27/02/2024; e, 28/02/2024). De acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente, pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br, ou pelo link <https://presidenteprudente.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária



PORTARIA INTERNA Nº 34/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr. Edvar da Costa Galvão" – Jardim Leonor.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr. Edvar da Costa Galvão" – Jd Leonor composta pelos seguintes membros:

- Médico: Sueli Aparecida Montanholi Bueno
- Enfermeiro: Andréia Cristina de Lima
- Auxiliares de Enfermagem: Rosilene de Fátima Souza Novaes
Elaine Cristina Tureta
Giulia Carolina Silva Chiquinato
- Agentes Comunitários de Saúde: Michael Angelo Ferreira
Osvaldo Pereira da Silva
Gilberto Vitalino de Souza
Danielle Cardoso Rocha
Allana Vilas Boas Cardoso
- Dentista: Eliane Igushi Nicolau
- Auxiliar de Odontologia: Regiane Aparecida Moreira Geraldo
- Farmacêutico: Margarete Maria Bortolussi
- Gerente: Denise Aguar da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de Março de 2024.

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº35/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Jose Cupertino D'arce" –Vila Marcondes II.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:



Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Jose Cupertino D’arce” – Vila Marcondes II composta pelos seguintes membros:

- Médico: Bárbara Rodrigues Daleffi
- Enfermeiro: Vanessa Gomes da Barra
- Auxiliares de Enfermagem: Selma Cristina da Silva Parisi
Luís Jorge Barbosa
José Alves de Almeida
Maria Aldreia de Jesus Novais
- Agentes Comunitários de Saúde: Lendl Rodrigues de Oliveira
Suelen Cristina Malacrida
Luís Fernando de Miranda
Gustavo Kaique Ramiro Diniz da Cruz
Ricardo José Venturim
- Farmacêutica: Aline Alves Lima da Silva
- Auxiliar de Farmácia: Silvelania Santos Queiroz
- Gerente: Elder Franco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de Março de 2024.

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: d66dd264-4de7-47ff-ac7d-82f6f9468b12

PORTARIA INTERNA Nº 36/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Jardim Belo Horizonte”.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Jardim Belo Horizonte” composta pelos seguintes membros:

- Médico: Alessandra Lemes Barcala Solera
- Enfermeiro: Mara Regina Batista
- Auxiliares de Enfermagem: Vera Lucia Sapucaia da Cruz
Jose Cláudio dos Santos



· Agentes Comunitários de Saúde: Alexandra Barcaro Grande

Luzia Gomes Caseiro Paião

Regiane Beraldo Ribeiro

Laura Virginia Paulo Alves

· Dentista: Adriana Medina Armelin

· Auxiliar odontológica: Tassiane da Silva Oliveira

· Gerente: Elnatã de Sousa Andrade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de Março de 2024.

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 0fcf016d-b870-4fea-bea1-9f3dc3f4d241

PORTARIA INTERNA Nº 37/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Kasumaro Musha" - Morada do Sol.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Kasumaro Musha" - Morada do Sol composta pelos seguintes membros:

· Médico: Silvia Martos Grion

· Enfermeiro: Gladson Rodrigues Pires

· Auxiliares de Enfermagem: Lucia Carneiro Fortunato

Valdomira Soares da Almeida Sampaio

Emilia Funo Hiroto

Marília Francisquete dos Santos

· Agentes Comunitários de Saúde: Janaine Dellicolli Silva

Silmara Pecorari Cruz

Adelma Silvia Pereira do Santos

Karina Novais da Silva Meneguim

· Farmacêutica: Sueleni Garcia Cavalli

· Auxiliar de Farmácia: Clodoaldo Pereira do Carmo

· Dentista: Sandra Neves de Brito



· Auxiliar odontológica: Franciane Henares Fogaça Simões

· Gerente: Janete Cruz Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de Março de 2024.

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 8435a7a4-23fa-4fc1-b5dd-4199ceca8d26

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2024 - TICKET COMBUSTIVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE / SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2024

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOR E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO ANEXO I..

INÍCIO DE CREDENCIAMENTO E ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: dia 11/03/2024 às 08h00. Horário de Brasília- DF.

TÉRMINO DE CREDENCIAMENTO E ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: dia 13/03/2024 às 24h00. (art. 75, § 3 da Lei 14133/2021) - Horário de Brasília- DF.

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, Avenida Washington Luiz, nº 544 - Centro - Presidente Prudente - SP.

compras@camarapresidente.sp.gov.br

Sítio eletrônico para consulta e retirada do Edital na plataforma eletrônica:

www.licitardigital.com.br

Publicado por: Sonia Aparecida Correia Silva
Código identificador: 73278e13-818b-43be-9eb4-3c807618ac3e



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/03/2024

Edição nº 1507/VII

Página 28

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

João Donizete Veloso dos Santos

Secretário de Administração

Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por LARISSA FIDELIS LEITE
DE SOUZA PERUSSI:43072865884
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
LARISSA FIDELIS LEITE DE SOUZA
PERUSSI:43072865884